TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DESPACHO

À COR,

Considerando os pronunciamentos anteriores, com fulcro no art. 4º, inciso I, da Portaria nº 163/2022, da e. Presidência, **autorizo** a despesa no valor total de **R$96,62 (noventa e seis reais e sessenta e dois centavos)**, em favor do **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG**, referente ao pagamento de taxa para obtenção de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente ao projeto de prevenção e combate a incêndio do Cartório Eleitoral de Mutum (188ª ZE), nos termos propostos no documento nº 4071772, tendo em vista que há disponibilidade orçamentária.

A licitação é inaplicável.

A despesa fundamenta-se no art. 77 do CTN c/c art. 35, II, da Lei 5.194/66.

Posteriormente, à SEFIN para pagamento da taxa.

A SGA solicita seja conferido regime de urgência à tramitação do feito, tendo em vista a data de vencimento do boleto (27/4/2023).

ANA CAROLINA SILVA COSTA
Secretária de Orçamento e Finanças

Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA SILVA COSTA**, **Secretário(a)**, em 24/04/2023, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4078849** e o código CRC **D16BFDAA**.